

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO GABINETE DA BANCA DE OPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº /2024

Os Vereadores abaixo subscritos vêm na forma legal prevista no Art. 115 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal REQUERER a CONVOCAÇÃO do Sra. Elza de Brito Alves Teixeira, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como prevê o art. 35, XIII, art. 77, IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, art. 32, parágrafo único, VI, do Regimento Interno, para tratar de assuntos referentes a sua pasta no município de Paulo Afonso -BA.

Cumpre registrar que o não comparecimento à Câmara Municipal, sem a devida justificativa, importa em crime de responsabilidade, nos termos do art. 77, inciso IV, §2°, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões, 01 de abril de 2024.

Jean Roubert Félix Nesto Vereador - PSD

Pedro Macário Neto

Vereador – UNIÃO

Evanilda Gonçalves de Oliveira

Vereadora – SD

Gilmário/Soares Silva

Vereador - PODE

Uelington da Silva

Vereador - AVANTE

Marconi Daniel Melo Alencar

Vereador – PV

Paulo Gomes de Queiroz Júnior

Vereador - PP